Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

SBC Oportunidade 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado

(CNPJ nº 16.802.348/0001-32)
(Administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
SBC Oportunidade 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do SBC Oportunidade 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

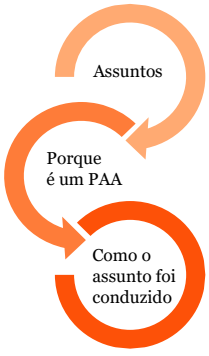

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Valorização e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento Conforme demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por investimento em cotas de fundos de investimentos imobiliários, fundos estes administrados pela mesma administradora deste Fundo. A valorização e a existência das cotas são determinadas com base em informações e extratos disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Considerando a relevância dos investimentos em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração dos valores das cotas, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: . Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à mensuração e existência dos investimentos do Fundo. . Testamos a existência e os valores utilizados para a mensuração das cotas dos fundos de investimento por meio do confronto das informações disponibilizadas pela administradora dos fundos investidos. . Adicionalmente, obtivemos as demonstrações contábeis auditadas mais recentes dos fundos investidos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações contábeis do Fundo. Os nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e a existência do valor das cotas dos fundos investidos no contexto de nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

SBC Oportunidade 95 Fundo de Investimento Financeiro
Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela REAG Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Emerson Laerte da Silva
Signed By: EMERSON LAERTE DA SILVA:12516071876
CPF: 12516071876
Signing Time: 07 de julho de 2025 | 17:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
9501B61A2BE945B...

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

SBC OPORTUNIDADE 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 16.802.348/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrativo de composição e diversificação da carteira

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo			
Disponibilidades		**67**	**0,06%**
Banco conta movimento		67	0,06%
Títulos e valores mobiliários	**2.552.772**	**104.525**	**100,34%**
Cotas de fundos de investimento imobiliário	**2.394.967**	**104.290**	**100,11%**
Reag Multi Ativos Imobiliários FII	558.128	59.267	56,89%
Reag Renda Urbana FII	1.833.049	27.827	26,71%
Reag Logística & Industrial FII	869	16.948	16,27%
Reag Multi Ativos Imobiliários FII - RMAI11	2.921	248	0,24%
Cotas de fundos de investimento multimercado	**157.805**	**235**	**0,23%**
Reag Master FIM CP	157.805	235	0,23%
Outros créditos		**46**	**0,04%**
Cotas de Fundo à Resgatar		45	0,04%
Outros créditos		1	0,00%
TOTAL DO ATIVO		**104.638**	**100,45%**
Passivo			
Valores a pagar		**466**	**0,45%**
Ações à Liquidar		227	0,22%
Amortização de cotas a pagar		201	0,19%
Taxa de fiscalização - CVM		12	0,01%
Taxa Custódia		11	0,01%
Auditoria		9	0,01%
Corretagens e Taxas		4	0,00%
Taxa de Administração		2	0,00%
Taxa de Gestão		1	0,00%
TOTAL DO PASSIVO		**466**	**0,45%**
Patrimônio Líquido		**104.172**	**100,00%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**104.638**	**100,45%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

SBC OPORTUNIDADE 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 16.802.348/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da evolução do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quantidade e valor das cotas)

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 37.984,6661cotas a R$ 2.088,969396 cada	79.349	**-**
Representado por 25.850,1115 cotas a R$ 2.025,778598 cada	**-**	52.367
Emissão de cotas	**24.491**	**41.083**
11.384,1750 cotas	24.491	-
20.727,8113 cotas	-	41.083
Resgate de cotas	**-**	**(17.032)**
8.593,2567 cotas	-	(17.032)
Amortização de cotas	**(3.987)**	**-**
Patrimônio líquido antes do resultado	**99.853**	**76.418**
Composição do resultado do exercício		
Ações e Cotas de fundos de investimento	**4.405**	**3.110**
Resultado com ações - NINJ3	(2)	158
Valorização/(Desvalorização) de ações - NINJ3	8	-
Dividendos	3.003	-
Valorização / (Desvalorização) de Cotas de Fundo de Renda Fixa	1	-
Valorização / (Desvalorização) de Cotas de Fundo Multimercado	13	3
Valorização / (Desvalorização) de Cotas de Fundo Imobiliário	1.382	2.949
Demais despesas	**(86)**	**(179)**
Taxa Custódia	(21)	(19)
Auditoria	(17)	(13)
Taxa de Fiscalização - CVM	(16)	(13)
Taxa de Administração (*)	(9)	(106)
Taxa de Gestão (*)	(8)	(6)
Taxas de Fundos - ANBIMA	(4)	(2)
Despesas diversas	(11)	(20)
Total do resultado do exercício	**4.319**	**2.931**
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 49.368,8411 cotas a R$ 2.110,072575 cada	**104.172**	
Representado por 37.984,6661cotas a R$ 2.088,969396 cada		**79.349**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

SBC OPORTUNIDADE 95 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 16.802.348/0001-32

Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O SBC Oportunidade 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído em 07 de janeiro de 2015, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 07 de abril de 2016, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos do Artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em ativos de acordo com a política de investimento presente no regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo incorrer na perda total do capital investido pelos cotistas, em decorrência das oscilações do mercado financeira ou da política de investimento adotada pelo Fundo e pela Gestora, conforme previsto em regulamento.

A administração e custódia da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade 4I CAPITAL LTDA (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 7 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

• Que o fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

• Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria. Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão assim classificadas:

a) **Ações de companhias abertas**

		31.12.2024		
Ação	**Código de Negociação**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**% do Patrimônio Líquido**
-	-	-	-	-

		31.12.2023		
Ação	**Código de Negociação**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**% do Patrimônio Líquido**
Getninjas S.A.	NINJ3	123.900,00	613	0,77%

b) Cotas de fundos de investimento – sem vencimento

		Em 31/12/2024		
Fundo	**Administrador**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% do PL**
Cotas de fundos de investimento imobiliário				
Reag Multi Ativos Imobiliários FII (i)	Reag Trust DTVM S.A.	558.128	59.267	56,89%
Reag Renda Urbana FII (ii)	Reag Trust DTVM S.A.	1.833.049	27.827	26,71%
Reag Logística & Industrial FII (iii)	Reag Trust DTVM S.A.	869	16.948	16,27%
Reag Multi Ativos Imobiliários FII - RMAI11 (i)	Reag Trust DTVM S.A.	2.921	248	0,24%
Cotas de fundos de investimento multimercado				
Reag Master FIM CP (iv)	Reag Trust DTVM S.A.	157.805	235	0,23%
Total			**104.525**	**100,34%**

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

		Em 31/12/2023		
Fundo	**Administrador**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**% do PL**
Reag Multi Ativos Imobiliários FII (i)	Reag Trust DTVM S.A.	597.635	59.318	74,76%
Angostura FII (iii)	Reag Trust DTVM S.A.	867	19.456	24,52%
Reag Multi Ativos Imobiliários FII - RMAI11 (i)	Reag Trust DTVM S.A.	5.888	424	0,53%
Total			**79.198**	**99,81%**

(i) REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – 17.374.696/0001-19

O REAG Multi Ativos Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") foi constituído em 04 de janeiro de 2013, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 13 de dezembro do mesmo ano, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é destinado a investidores em geral, que busquem investimentos relacionados ao objeto do Fundo e estejam aptos a investir nesta modalidade de fundo de investimento e dispostos a correr os riscos inerentes ao mercado imobiliário.

O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos imobiliários diversos, prontos ou em construção, que potencialmente gerem renda, através da aquisição de parcelas e/ou da totalidade de empreendimentos imobiliários, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive direitos a eles relacionados, bem como valores mobiliários de geração de renda, desde que atendam aos critérios de enquadramento e à política de investimentos do Fundo podendo investir, também, em "ativos de liquidez" nos limites do regulamento.

As demonstrações contábeis do fundo Reag Multi Ativos Imobiliários, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, teve o relatório de auditoria emitido em 01 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

(ii) REAG RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - 47.142.218/0001-44

O Reag Renda Urbana Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), foi constituído em 08 de novembro de 2022 e iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo regulamento ("Regulamento"), pela Resolução 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo se destina exclusivamente a investidores, assim definidos pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o Artigo 11- da Resolução CVM nº 30.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Ativos Alvo descrito no Anexo da Classe, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no Anexo do Regulamento e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao Fundo.

As demonstrações contábeis do fundo Reag Renda Urbana FII, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024, teve o relatório de auditoria emitido em 26 de setembro de 2024, sem modificação de opinião.

(iii) REAG LOGÍSTICA & INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - 40.837.664/0001-24

O REAG LOGÍSTICA & INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), administrado pela REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) datado de 07 de dezembro de 2021 e iniciou suas operações em 08 de dezembro de 2021.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº539/19, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de (i) Investimentos imobiliários de curto ou longo prazo, por meio da gestão patrimonial e exploração comercial, podendo aplicar em Ativos de Renda Fixa, Ativos Alvos e Imóveis, com vistas à obtenção de renda e/ou ganho de capital através da locação, alienação, arrendamento ou permuta dos Ativos Imobiliários; e/ou (ii) Ativos Financeiros listados no Regulamento, observados todos os critérios de composição de Carteira estabelecidos no Regulamento.

As demonstrações contábeis do fundo Reag Logística & Industrial FII (atual denominação do Angostura FII), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, teve o relatório de auditoria emitido em 24 de março de 2025, sem modificação de opinião.

(iv) REAG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - 32.313.878/0001-73

O Fundo Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 04 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2019. O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

O Fundo se classifica como um Fundo Multimercado, estando sujeito a vários fatores de risco sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Para os fins do Regulamento, consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14, dentre eles: títulos da dívida pública, contratos derivativos, ativos negociados nos mercados bursáteis e cotas de fundos de investimento.

As demonstrações contábeis do fundo Reag Master FIM CP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, até a data de publicação dessa demonstração contábil não tivemos acesso a demonstração financeira do Fundo.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos, exceto se referenciados nos ativos listados no quadro indicado no regulamento, limitado o investimento até 5%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

a) Riscos

O Fundo está sujeito a fatores de riscos em função dos investimentos realizados, conforme descrito em seu regulamento, destacamos abaixo os principais. Os investidores ou potenciais investidores deverão verificar atentamente a integra dos riscos presentes no regulamento do Fundo.

Além dos riscos destacados abaixo e presentes na carteira do Fundo, o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração: O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes de sua carteira e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Enquadramento Fiscal: Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

b) Política de administração de riscos e análise de sensibilidade

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira do Fundo, com o objetivo de garantir que esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos em seu regulamento. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Os modelos adotados são:

• VaR (Value at Risk): métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira.

• Stress Testing: comparação entre a carteira do dia de referência com a mesma carteira reprecificada utilizando cenários de risco pessimista e otimista divulgados pela Administradora diariamente e que se baseiam nos cenários divulgados pela B3 S.A.

i. Metodologia utilizada

O VaR (Value at Risk) se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average – EWMA) com fator de decaimento exponencial (“lambda”) de 0,94. O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

O VaR é realizado em um horizonte de 1 (um) ano e nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento).

Data	Patrimônio líquido	*Value at Risk* (VaR) em %	Volatilidade em %
31/12/2024	105.229	(1,04)	0,63

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota é determinado a cada dia útil, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

a) Emissão

A aplicação será realizada por meio de transferência eletrônica de recursos pelo cotista para a conta corrente da classe.

Nas hipóteses em que aplicável, somente devem ser consideradas as aplicações como efetivadas, após a efetiva disponibilidade dos recursos na conta corrente da classe e desde que o cadastro do investidor junto ao ADMINISTRADOR esteja atualizado.

As aplicações realizadas pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3"), enquanto mantidas depositadas na B3, devem, necessariamente, ser resgatadas por meio da mesma entidade.

É facultado à GESTORA suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, sendo certo que em razão deste ser destinado exclusivamente a investidores profissionais, a GESTORA está autorizada a suspender novas aplicações apenas para novos investidores, caso necessário. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior da classe para aplicações.

É permitida a utilização de ativos financeiros na integralização e resgate de cotas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 9.650,1507 novas cotas através de transferência financeira pelo montante de R$ 20.869 (20.727,8113 novas cotas pelo montante de R$ 41.083 em 2023).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 1.734,0243 novas cotas através de aplicação de cotas de fundo de investimento de R$ 3.622 (não houve aplicação por ativos em 2023).

b) Resgate e amortização de cotas

O resgate de cotas será realizado por meio de meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, mediante transferência eletrônica de recursos da conta corrente da classe para a conta corrente previamente cadastrada pelo cotista junto ao ADMINISTRADOR e/ou distribuidor.

O resgate das cotas desta classe não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado nos termos do Regulamento.

É devida ao cotista uma multa de 0,5% (meio por cento) do valor de resgate, a ser paga pelo ADMINISTRADOR, por dia de atraso, no pagamento do resgate de cotas, exceto quando aplicável o disposto no artigo abaixo.

Esta classe não cobra taxa de ingresso e saída.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve resgate (8.593,2567 cotas pelo montante de R$ 17.032 em 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram amortizadas cotas no montante de R$3.987. (no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foi realizada amortização de cotas).

8. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

A relação abaixo descreve os prestadores de serviços contratados pelo Fundo para prestar os respectivos serviços:

Serviços	Prestadores
Administração	Reag Trust DTVM S.A.
Controladoria	Reag Trust DTVM S.A.
Custódia	Reag Trust DTVM S.A.
Tesouraria	Reag Trust DTVM S.A.
Gestão	4I Capital Ltda.

9. Remuneração da administração e gestão

As taxas devidas à Administradora, Gestora e Custodiante são calculadas e provisionadas diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e são pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração e controladora, é devido pelo Fundo uma remuneração mensal de R$ 1 (mil reais) mensais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 9 (R$ 106 em 2023) e encontra-se apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira, é devido pelo Fundo uma remuneração mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 8 (R$ 6 em 2023) e encontra-se apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

c) Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia dos ativos carteira, é devido pelo Fundo uma remuneração máxima mensal de R$ 1,6 (mil e seiscentos reais) mensais, a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$21 (R$ 19 em 2023) e encontra-se apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

d) Demais taxas

Não serão devidas pelas cotistas taxas performance, de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

10. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo.

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada.

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
31/12/2024				
Taxa de administração	2	(9)	Reag Trust DTVM S.A.	Administradora
Taxa de custódia	11	(21)	Reag Trust DTVM S.A.	Administradora
Taxa de gestão	1	(8)	4I Capital Ltda.	Gestora
	14	**(38)**		
31/12/2023				
Taxa de administração	4	(106)	Reag Trust DTVM S.A.	Administradora
Taxa de custódia	16	(19)	Reag Trust DTVM S.A.	Administradora
Taxa de gestão	28	(6)	WNT Gestora de Recursos Ltda.	Gestora
	48	**(131)**		

b) Aplicações com parte relacionada

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía cotas de fundo de investimento cuja administração e gestão são partes relacionadas no montante de R$ 104.525, conforme nota 4.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi realizado aporte de cotista com cotas de fundo de investimento no montante de R$3.622 cuja administração e gestão são partes relacionadas

11. Encargos debitados do Fundo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os encargos debitados do Fundo foram os seguintes:

	31/12/2024	% s/ PL médio	31/12/2023	% s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**98.728**		**56.500**	
Despesas administrativas	**85**	**0,09**	**179**	**0,31**
Taxa Custódia	21	0,02	19	0,03
Auditoria	17	0,02	13	0,02
Taxa de Fiscalização - CVM	16	0,02	13	0,02
Taxa de Administração	9	0,01	106	0,19
Taxa de Gestão	8	0,01	6	0,01
Taxas de Fundos - ANBIMA	4	0,00	2	0,00
Despesas diversas	11	0,01	20	0,04

12. Tributação

a) Fundo

As operações da carteira do Fundo, de acordo com a legislação vigente, não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF, na modalidade TVM.

b) Cotistas

i. Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

- Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

ii. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

13. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

15. Rentabilidade

A rentabilidade mensal, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, está demonstrado abaixo:

Rentabilidade – não auditado

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Mensal (%)	Acumulada (%)
31/12/2023	72.657	2.088,969396	-	-
31/01/2024	84.145	2.135,415014	2,22	2,22
29/02/2024	85.792	2.149,874161	0,68	2,92
31/03/2024	87.185	2.281,681193	6,13	9,23
30/04/2024	106.318	2.266,851011	(0,65)	8,52
31/05/2024	106.435	2.213,552584	(2,35)	5,96
30/06/2024	99.248	2.090,819863	(5,54)	0,09
31/07/2024	102.137	2.091,829306	0,05	0,14
31/08/2024	102.277	2.088,060362	(0,18)	(0,04)
30/09/2024	102.968	2.102,091219	0,67	0,63
31/10/2024	104.274	2.116,057461	0,66	1,30
30/11/2024	106.516	2.185,082509	3,26	4,60
31/12/2024	109.842	2.110,072575	(3,43)	1,01

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

18. Alterações estatutárias

Em 05 de janeiro de 2024 foi realizado uma ata de assembleia geral extraordinária de cotista para deliberar sobre (i) a 2º (segunda) emissão de novas cotas Fundo no montante de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com início em 05 de janeiro de 2024, por meio de oferta pública de distribuição, realizada de acordo com o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, Artigo 26 e seguintes, e demais leis e regulamentações aplicáveis.

Em 23 de maio de 2024 foi realizado uma ata de assembleia geral extraordinária de cotista para deliberar sobre (i) a amortização de cotas no valor de R$ 228.399,23 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais, e vinte e três centavos) realizada em 23 de maio de 2024, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

Em 04 de junho de 2024 foi realizado uma ata de assembleia geral extraordinária de cotista para deliberar sobre (i) a amortização de cotas no valor de R$ 3.759.580,60 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, e sessenta centavos) realizada em 04 de junho de 2024, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

Em 01 de agosto de 2024 foi realizado uma ata de assembleia geral extraordinária de cotista para deliberar sobre (i) a transferência de gestão do Fundo, da gestora WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.529.686/0001-21, com sede na Cidade e Estado de São Paulo à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 8º Andar Torre B, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“WNT GESTORA”); para a 4i CAPITAL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.234/0001-81, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Al. Rio Negro, 1030, Sala Rio Negro, Escritório 2304, CEP 06454-000 (“4i CAPITAL”); (ii) aprovar todos os atos de gestão do Fundo praticados pela WNT Gestora no período em que esteve sob sua gestão até a presente data, dando-lhe ampla, total e irrestrita quitação. (iii) autorizar a administradora a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento da ordem do dia.

19. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

20. Outros assuntos

Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Docusign Envelope ID: 861F2905-0FA8-44ED-97CA-01B13E06711A

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP- 302045/O